



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO N° 003 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

REVOGA O DECRETO N.º 56 DE 26 DE MAIO DE 2021 E DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO. 1º - Ficam designados como membros integrantes do Conselho Municipal do Idoso de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, conforme Lei nº. 963, de 31 de março de 2021, as pessoas a seguir relacionadas e que gozam de reconhecimento, conceito moral e participativo na comunidade coqueirense.

I - um (01) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Alessandra Aparecida Fidelis Rocha

Suplente: Elisa Pereira Paiva

II - um (01) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Tatiana Cristina da Silva

Suplente: Daniela Emilia Vieira

III - dois (02) representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

Titular: Maria Adriana Batista

Suplente: Rita de Cássia Ribeiro

Titular: Tarcisio Raimundo Furquim Apolinário

Suplente: Aparecida de Fátima Pereira Volkam

IV - um (01) representante da Secretaria Municipal de Obras;

Titular: Valdir Almeida da Silva

Suplente: Carlos Adalberto Mascarin

V - dois (02) representantes de entidades não governamentais que desenvolvem ações nas diversas áreas de atendimento ao idoso;

Titular: Régia Cristina Tessarini





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Suplente: Maria Inês Basílio Furquim

Titular: Valdinéia Dias Ribeiro

Suplente: Francelina da Silva Moreira

VI - dois (02) representantes dos idosos de entidades civis construídas;

Titular: Rosângela Aparecida Souza Silva

Suplente: Marilene Aparecida Almeida Lourenço

Titular: Silvano César Santana

Suplente: Patrícia Gouvêa da Silva

VII - um (01) representante de entidade de usuários da zona rural;

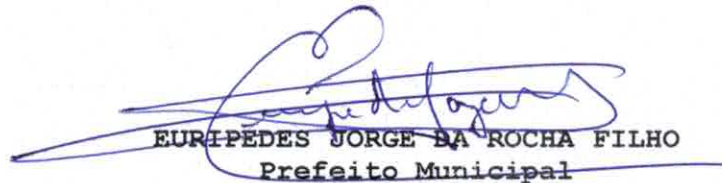
Titular: Cláudio Vicente Rosa

Suplente: Simoni Aparecida Mendes dos Santos

ARTIGO 2º - O exercício das atividades de Conselheiro Municipal do Idoso de Cássia dos Coqueiros não será remunerado, porém, considerando como serviço de relevante interesse público ao Município;

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº. 056/2021.

P.R. Afixe-se


EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
Prefeito Municipal